

RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Decreto nº 7322 de 20-08-1982

Protocolado nº 18.076 de 08-06-1982 em nome do
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 5 do Parque das Flores

Início na rua Eglê Moretti Belintani

Término no balão de retorno

Parque das Flores

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

O vereador Cazotti fez ao protocolado em causa, a
juntada desta "biografia":

"Francisco José de Souza nasceu em São Pedro da
Garça aos 06-05-1931 e faleceu em Campinas no dia 11-05-1982. Com
uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao
próximo. Sempre preocupado em dar o melhor de si para os que o ro
deavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos. Era funcio
nário desta Prefeitura, prestando serviços junto ao Protocolo Ge
ral, desde 1969, onde era muito estimado. Sempre procedeu como e
xemplo de homem, razão de propormos esta homenagem muito signifi
cativa para todos que o conheceram."

Coor



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 31 de maio de 1982

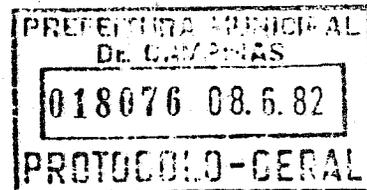


EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Francisco José de Souza para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

A vida deste cidadão é paradigma a ser seguido pelos pósteros, sendo isto reconhecido por seus próprios companheiros de serviço, os quais subscritaram documento em anexo, que segue a título de justificativa.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Multiple handwritten signatures]

[Handwritten signature]
LUCÍDIO CAZOTTI

VEREADOR

[Handwritten signature]

crB

Ilmo. Vereador

Lucidio Cazotti

B I O G R A F I A



FRANCISCO JOSE DE SOUZA nasceu em São Pedro da Garça aos 6 de maio de 1931 e faleceu em Campinas no dia 11 de maio de 1982.

Com uma excelente formação cristã, fez de sua vida um ato de ajuda ao próximo.

Sempre preocupado em dar o melhor de si para os que o rodeavam, conseguiu adquirir um grande número de amigos.

Era funcionário desta Prefeitura, prestando serviços junto ao Protocolo Geral desde 1969, onde era muito estimado.

Sempre procedeu como exemplo de homem, razão de propormos esta homenagem muito significativa para todos que o conheceram.

Funcionários do Protocolo Geral:

Maria Aparecida Figueira

Opeluz Teixeira Lopes

Paulo Monteiro

Leandro R. Cortes

Camargo Teixeira de Oliveira

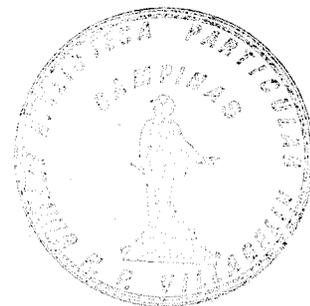
Maria Luiza Figueira Apriano

Abouino Jean Rocha de Lima

Wesley Lamas

Wesley Lamas

[Handwritten signature and stamp]



DECRETO N.º. 7322 DE 20 DE AGOSTO DE 1.982.

DENOMINA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA a Rua 5 do Parque das Flores, com início na Rua 7 e término no balão de retorno.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de Agosto de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 18076, de 8 de junho de 1982, em nome de Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete